



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 PROCESSO N.º L-20/2017

A Câmara Municipal de Santo André, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada errata no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 13/2017, bem como na minuta de contrato. Assim, no edital, **onde se lê:**

“13.1. Lote 1: R\$ 6.583,00 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais).

13.2. Lote 2: R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais).”

Leia-se:

“13.1. Lote 1: R\$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais).

13.2. Lote 2: R\$ 6.583,00 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais).”

Câmara Municipal de Santo André, 08 de agosto de 2017, 464º ano da fundação da cidade.

EDNA DE PAULA E SILVA MACHADO
Pregoeira